

**ATA DE JULGAMENTO**  
**CARTA CONVITE Nº 011/2019**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min, de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “Eficiência Energética em prédios públicos da Universidade de Brasília”, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da **CARTA CONVITE Nº 011/2019**, que se destina a contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpadas e refletores de LED, e na prestação de serviços de descarte de lâmpadas e reatores. No dia 20 de março do corrente ano, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes “1” – Documentos de Habilitação e “2” – Proposta de Preços. Participaram do certame as seguintes empresas: **BARBARA FONSECA SILVA 06697775106 (SIRIUS COMERCIO)**; **MULTI WORKS SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** e **MULT SERVIÇOS E COMÉRCIO MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, onde todas foram habilitadas. Após a fase de Habilitação, foram abertos os Envelopes de nº “2” de cada proponente habilitada para análise da Proposta de Preços e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

<b>EMPRESAS</b>	<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
MULTI WORKS SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	Lote 01	01	2.900	R\$ 25,53	R\$ 74.037,00
		02	70	R\$ 18,97	R\$ 1.327,90
		03	25	R\$ 59,73	R\$ 1.493,25
	<b>Valor Global: R\$ 76.858,15</b>				
	Lote 02	Não apresentou proposta.			
BARBARA FONSECA SILVA 06697775106 (SIRIUS COMERCIO)	Lote 01	01	2.900	R\$ 31,85	R\$ 92.655,00
		02	70	R\$ 23,40	R\$ 1.638,00
		03	25	R\$ 249,80	R\$ 6.245,00
	<b>Valor Global: R\$ 100.248,00</b>				
	Lote 02	Não apresentou proposta.			
MULT SERVIÇOS E COMÉRCIO	Lote 01	01	2.900	R\$ 32,00	R\$ 92.800,00
		02	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00



MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI		03	25	R\$ 299,90	R\$ 7.497,50
	<b>Valor Global: R\$ 102.047,50</b>				
	Lote 02	Não apresentou proposta.			

Após o término da sessão de abertura, a Comissão de Licitação, em comum acordo com a Coordenação do Projeto, chegou à conclusão de que para melhor avaliação das propostas, havia a necessidade de realizar diligência para que as empresas encaminhassem os catálogos dos produtos ofertados. No mesmo dia 20 de março de 2019, a Comissão de Licitação realizou diligência com as empresas participantes do certame, conforme demonstra o Comunicado de nº 04, constante dos autos do processo. De posse dos catálogos encaminhados pelas empresas BARBARA FONSECA SILVA (SIRIUS COMERCIO) e MULTI WORKS SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, foram realizadas as avaliações técnica e econômica das propostas comerciais recebidas, à luz do Edital e seus anexos. A empresa MULT SERVIÇOS E COMÉRCIO MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI não encaminhou o catálogo em atenção a diligência realizada. A Coordenação do Projeto formalizou sua avaliação através do relatório técnico datado de 22 de março de 2019, conforme anexado aos autos do processo. Nas análises foram ponderadas as exigências mínimas e os fatores técnicos e econômicos, conforme a documentação apresentada. A síntese das análises segue no quadro abaixo:

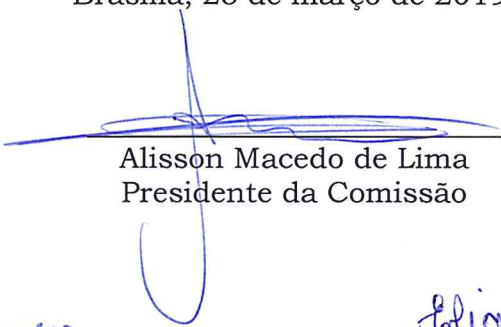
LOTE	EMPRESA	VALOR	ATENDE?
<b>01</b> <b>Lâmpadas e Refletores</b>	MULTI WORKS SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	<b>R\$ 76.858,15</b>	NÃO
	BARBARA FONSECA SILVA 06697775106 (SIRIUS COMERCIO)	<b>R\$ 100.248,00</b>	SIM
	MULT SERVIÇOS E COMÉRCIO MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	<b>R\$ 102.047,50</b>	---

Nesse sentido, considerando a legislação aplicada à esta Carta Convite, a Comissão de Licitação declara **FRACASSADO** o **LOTE 01** e **DESERTO** o **LOTE 02**, por não acudirem, no mínimo, 3 (três) propostas válidas, pela segunda vez, conforme repetição dos Convites nº 004/2019 e 011/2019, visando a ampliação do universo

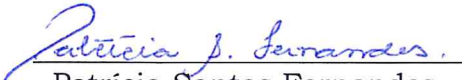


de convidados, e no intuito de obter o número mínimo de licitantes exigidos, conforme demanda o Art. 22, § 7º, da lei 8.666/93. Diante do exposto, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a essa Carta Convite. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

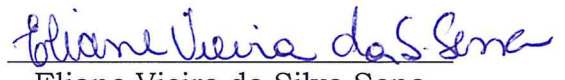
Brasília, 25 de março de 2019.



Alisson Macedo de Lima  
Presidente da Comissão



Patrícia Santos Fernandes  
Membro da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão